



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI
Gabinete do Prefeito

Rua José Quintino, nº 196 - Centro
CEP: 63.210-000 - Mauriti - Ceará
Fone (88) 3552-1300
www.mauriti.ce.gov.br
CNPJ: 07.655.269/0001-55 - CGF: 06.920.280-0

LEI MUNICIPAL Nº 1279/2014

**CRIA CARGOS PÚBLICOS NA ESTRUTURA DA
SECRETARIA DE SAÚDE E ADOTA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC.**

FAZ SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e ele sanciona e promulga a
seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam criados na estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, 5(cinco)
cargos públicos de **CIRURGIÃO DENTISTA**, 03(três) cargos públicos de **ENFERMEIRO**, 01 (um)
cargo público de **MÉDICO VETERINÁRIO**, 01 (um) cargo público de **FARMACEUTICO** e 01(um)
cargo público de **FISIOTERAPEUTA**, cujas atribuições encontram-se dispostas no Anexo II da
presente Lei.

Art. 2º. Os cargos públicos criados por esta Lei terão como carga horária e
remunerações dispostas no Anexo I da presente Lei.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das
dotações orçamentárias próprias do Município, que serão suplementadas, em caso de
insuficiência.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
Coordenadoria de Protocolo

Recebido hoje e protocolado sob nº 227 no

Lx. Nº 01/09 às fls. 24-V às 9:30

Mauriti (Ce), 03 de 07 de 2014

[Assinatura]
Servidor Responsável

Prefeitura Municipal de Mauriti, 30 de JUNHO de 2.014.

[Assinatura]
FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA
Prefeito Municipal



"O USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE E DESTRÓI A
FAMÍLIA"





PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI
Gabinete do Prefeito

Rua José Quintino, nº 196 - Centro

CEP: 63.210-000 - Mauriti - Ceará

Fone (88) 3552-1300

www.mauriti.ce.gov.br

CNPJ: 07.655.269/0001-55 - CGF: 06.920.280-0

ANEXO I

CARGO	VAGAS	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA	SIMBOLOGIA
Cirurgião Dentista	05	R\$ 3.041,64	40 horas	
Enfermeiro	03	R\$ 3.041,64	40 horas	
Farmacêutico	01	R\$ 3.041,64	40 horas	
Médico Veterinário	01	R\$ 2.281,23	30 horas	
Fisioterapeuta	01	R\$ 2.281,23	30 horas	

ANEXO II

ENFERMEIRO: Responsável por organizar, planejar, executar e avaliar os serviços de enfermagem e assistência de enfermagem; coordenar as ações da equipe de enfermagem na assistência ao usuário, avaliando o seu estado de saúde, diagnosticando suas necessidades de cuidados, formulando um plano de cuidados, acompanhamento de pacientes inclusive no domicílio bem como participação e realização de atividades educativas para a qualificação do atendimento dentro do contexto de atendimento integral aos indivíduos e às famílias, realizando ações de promoção, proteção e recuperação da saúde, estabelecendo vínculos com a comunidade, atuando junto à equipe multidisciplinar; implementar e avaliar quanto à sua efetividade na assistência à saúde do cliente; coordenar e participar dos diversos programas de saúde propostos pelo Ministério da Saúde.

CIRURGIÃO DENTISTA: Responsável pelo atendimento e realização de procedimentos odontológicos, orientação aos pacientes, aplicação de medidas de promoção e prevenção, ações coletivas, estabelecendo diagnóstico e prognóstico, interagindo com profissionais de outras áreas, identificando a situação de risco do usuário às doenças orais, orientando, prescrevendo condutas terapêuticas adequadas e realizando tratamento; coordenar a atuação de técnicos e auxiliares, de modo a proporcionar melhores condições de saúde bucal da população, interagindo com profissionais de outras áreas; participar dos diversos programas de saúde propostos pelo Ministério da Saúde

FISIOTERAPEUTA: Responsável pela construção do diagnóstico dos distúrbios cinéticos funcionais, prescrevendo condutas fisioterapêuticas, a sua ordenação e indução do paciente bem como, ao acompanhamento da evolução do quadro clínico funcional e as condições para a alta



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI
Gabinete do Prefeito

Rua José Quintino, nº 196 - Centro
CEP: 63.210-000 - Mauriti - Ceará
Fone (88) 3552-1300
www.mauriti.ce.gov.br
CNPJ: 07.655.269/0001-55 - CGF: 06.920.280-0

do serviço, aplicando as técnicas fisioterapêuticas para prevenção, readaptação e recuperação de pacientes e desenvolvendo ações programas de prevenção em saúde geral e do trabalho; participar dos diversos programas de saúde propostos pelo Ministério da Saúde.

FARMACÊUTICO: Realizar ações específicas de dispensação de produtos e serviços farmacêuticos. Realizar ações de controle de qualidade de produtos e serviços farmacêuticos, gerenciando o armazenamento, distribuição e transporte desses produtos, coordenar políticas de assistência farmacêutica e atuar na regulação e fiscalização de estabelecimentos, produtos e serviços farmacêuticos; coordenar e participar dos diversos programas de saúde propostos pelo Ministério da Saúde.

MÉDICO VETERINÁRIO: Responsável pela assistência técnica e sanitária aos animais sob qualquer forma; planejamento e a execução da defesa sanitária animal; inspeção e a fiscalização sob o ponto-de-vista sanitário, higiênico e tecnológico dos matadouros, frigoríficos, fábricas de conservas de carne e de pescado, fábricas de banha e gorduras em que se empregam produtos de origem animal, usinas e fábricas de laticínios, entrepostos de carne, leite, peixe, ovos, mel, cera e demais derivados da indústria pecuária e, de um modo geral, quando possível, de todos os produtos de origem animal nos locais de produção, manipulação, armazenagem e comercialização; avaliação e peritagem relativas aos animais para fins administrativos; coordenar e participar dos diversos programas de saúde propostos pelo Ministério da Saúde.